

**Biotoscana Investments S.A.***Sociedade Anônima*

Sede Social: 2-4, rue Beck, L-1222 Luxembourg - Grão-Ducado do Luxemburgo  
R.C.S. Luxemburgo B 162861

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os senhores acionistas da Biotoscana Investments S.A. (“Companhia” ou “GBT”) são convidados a participar da assembleia geral ordinária de acionistas (“Assembleia Geral”), a ser realizada no dia 25 de abril de 2018 às 13h, na sede social da Companhia, localizada 2-4, rue Beck, L-1222 Luxembourg, Grão-Ducado do Luxemburgo, para analisar e votar na seguinte ordem do dia:

### ORDEM DO DIA E RESOLUÇÕES PROPOSTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

- i. Apresentação do Relatório da Administração do Conselho de Administração (“Conselho de Administração”) e do relatório da auditoria independente em relação às contas anuais da Companhia e às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- ii. Aprovação das contas anuais da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- iii. Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- iv. Análise da implementação do programa de recompra de ações da Companhia;
- v. Destinação do resultado;
- vi. Aprovação da dispensa dos diretores da Companhia;
- vii. Aprovação da renomeação da Ernst & Young como auditora independente da Companhia para auditar as demonstrações financeiras consolidadas e as contas anuais da Companhia.

### QUÓRUM E MAIORIA

A deliberação e resolução referentes a ordem do dia da Assembleia Geral serão consideradas válidas, seja qual for a proporção do capital social, por maioria simples dos votos validamente declarados, sendo que cada ação tem direito a um voto.

### ATOS E FORMALIDADES NECESSÁRIOS ANTES DA ASSEMBLEIA GERAL

Todos os acionistas titulares de ações na data da Assembleia Geral têm direito de participar da Assembleia Geral, seja qual for o número de ações de propriedade destes. Dito isto, por uma questão de organização, principalmente para os acionistas que desejam participar da Assembleia Geral por meio de um procurador, o seguinte processo será adotado:

- **Acionistas registrados diretamente no registro de acionistas da Companhia:** o acionista que deseje participar da Assembleia Geral pessoalmente, através de um procurador ou através do boletim de voto à distância é convidado a enviar o formulário de votação e a procuração de participação (em anexo no edital de convocação) devidamente preenchidos, datados e assinados para a sede social da Companhia, no mais tardar até a meia-noite (horário de Luxemburgo) do dia 20 de abril de 2018, para assim declarar a intenção de participar da Assembleia Geral.

- **Acionistas registrados indiretamente em um sistema de liquidação de títulos:** o acionista que deseje participar da Assembleia Geral pessoalmente, através de um procurador ou através do boletim de voto à distância, é convidado a enviar o comprovante de participação emitido pelo agente de custódia (como detalhado no item abaixo “Formulário de Participação dos Acionistas”), juntamente com o formulário de votação e a procuração de participação (que podem ser encontrados no site da Companhia <http://ri.grupobiotoscana.com> ou solicitados diretamente na sede social da Companhia) devidamente preenchidos, datados e assinados, para a sede social da Companhia ou para o e-mail [ir@grupobiotoscana.com](mailto:ir@grupobiotoscana.com). Tais documentos devem chegar na Companhia no mais tardar até a meia-noite (horário de Luxemburgo) do dia 20 de abril de 2018 para que o acionista possa assim declarar a intenção de participar da Assembleia Geral.
- **No caso de detentores de BDRs:** os acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral pessoalmente, por procuração ou por escrito, e que sejam acionistas da Companhia no 10 de abril de 2018, são convidados a anunciar sua intenção de participar da Assembleia Geral retornando ao Itaú Unibanco S.A. o certificado de participação (conforme indicado na seção abaixo “Formulário de Presença de Acionistas”) juntamente com um formulário de procuração e votação preenchido, datado e assinado (que podem ser encontrados no site da Companhia <http://ri.grupobiotoscana.com> ou solicitados diretamente na sede social da Companhia) dirigidos ao Itaú Unibanco S.A. (Rua Ururáí 111, Prédio B, Piso Térreo, Tatuapé, CEP 03084-010, São Paulo, SP, Brasil - DWS / Escrituração / Unidade Dedicada ADR / BDR), a ser entregue até 17 de abril de 2018, às 17h00 (Horário de Brasília). Para consultas sobre a entrega de documentos, entre em contato com o Itaú Unibanco S.A. através do e-mail [dr.itaun@itau-unibanco.com.br](mailto:dr.itaun@itau-unibanco.com.br).

A Companhia vai registrar o nome ou denominação social, o endereço ou sede social, o número de ações e a descrição de todos os documentos comprovando a titularidade das ações para todos os acionistas que enviarem o formulário de votação e a procuração de participação devidamente preenchidos, datados e assinados.

#### FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO ACIONISTA

Acionistas que desejem comparecer à Assembleia Geral pessoalmente:

Para facilitar o acesso do acionista à Assembleia Geral, todos os acionistas devem observar as seguintes formalidades:

- **Acionistas registrados diretamente no registro de acionistas da Companhia:** todos os acionistas registrados vão receber, de forma automática (em anexo ao edital de convocação), a procuração de participação e o formulário de votação, que devem ser preenchidos, manifestando o desejo de participar pessoalmente da Assembleia Geral, datados e assinados pelo acionista e, então, enviados a sede social da Companhia, que deve receber esses documentos no mais tardar até a meia-noite (horário de Luxemburgo) do dia 20 de abril de 2017.
- **Acionistas registrados indiretamente em um sistema de liquidação de títulos:** o acionista deve entrar em contato com o agente de custódia de suas ações, indicar que deseja participar da Assembleia Geral e solicitar um comprovante da participação acionária com a data do dia da solicitação. O comprovante de participação - juntamente com o formulário de votação e a procuração de participação (que podem ser encontrados no site da Companhia <http://ri.grupobiotoscana.com/> ou solicitados diretamente na sede social da Companhia através de uma solicitação enviada ao endereço da sede social da Companhia) devidamente preenchidos, datados e assinados - deve ser enviado para a sede social da Companhia ou para o e-mail [ir@grupobiotoscana.com](mailto:ir@grupobiotoscana.com). Tais documentos devem chegar na Companhia no mais tardar até a meia-noite (horário de Luxemburgo) do dia 20 de abril de 2018.
- **No caso de detentores de BDRs:** cada acionista da Companhia que tenha BDRs em 10 de abril de 2018, deverá entrar em contato com o Itaú Unibanco S.A., indicando que deseja comparecer à Assembleia Geral e solicitar um certificado de participação comprovando a seu status na data da solicitação. O certificado de participação deve ser enviado ao Itaú Unibanco S.A. juntamente com um formulário de votação e procuração de presença devidamente

preenchido, datado e assinado (para download no site da Companhia <http://ri.grupobiotoscana.com/> ou para ser obtido diretamente do sede da Companhia mediante solicitação) endereçada ao Itaú Unibanco S.A. (Rua Ururáí 111, Prédio B, Piso Térreo, Tatuapé, CEP 03084-010, São Paulo, SP, Brasil - DWS / Escrituração / Unidade Dedicada de Produto ADR / BDR), para que seja recebido pelo Itaú Unibanco S.A. o mais tardar em 17 de abril de 2018 às 17h (Horário de Brasília). Para consultas sobre a entrega de documentos, entre em contato com o Itaú Unibanco S.A. através do e-mail [dr.itaun@itaunibanco.com.br](mailto:dr.itaun@itaunibanco.com.br).

- Para evitar dúvidas, todos os acionistas presentes poderão participar da Assembleia Geral desde que comprovem, de forma válida, sua identidade e sua participação acionária na Companhia no dia da Assembleia Geral.

Acionistas que não podem comparecer à Assembleia Geral pessoalmente:

Acionistas que não puderem comparecer pessoalmente à Assembleia Geral podem optar por transmitir suas instruções de votos para o Presidente da Assembleia Geral ou qualquer outra pessoa escolhida ou optar por preencher e enviar o boletim de voto à distância, conforme detalhado abaixo:

- **Acionistas registrados diretamente no registro de acionistas da Companhia:** o acionista deve enviar a procuração de participação e o formulário de votação (em anexo ao edital de convocação) devidamente preenchidos, datados e assinados para a sede social da Companhia, juntamente com a manifestação de sua intenção de ser representado por um procurador ou de enviar o boletim de voto à distância, conforme o caso. Tais documentos devem chegar na Companhia no mais tardar até a meia-noite (horário de Luxemburgo) do dia 20 de abril de 2018.
- **Acionistas registrados indiretamente em um sistema de liquidação de títulos:** o acionista deve entrar em contato com o agente de custódia de suas ações, indicar que deseja participar da Assembleia Geral e manifestar a intenção de transmitir suas instruções de voto para a Assembleia Geral, além de solicitar um comprovante da participação acionária com a data do dia da solicitação. O comprovante de participação acionária, juntamente com o formulário de votação e a procuração de participação devidamente preenchidos, datados e assinados, deve ser enviado para a sede social da Companhia. Tais documentos devem chegar na Companhia no mais tardar até a meia-noite (horário de Luxemburgo) do dia 20 de abril de 2018. O formulário de votação e a procuração de participação devem indicar a intenção do acionista de ser representado por um procurador ou de enviar o boletim de voto à distância. O formulário de votação e a procuração de participação podem ser encontrados no site da Companhia <http://ri.grupobiotoscana.com/> ou solicitados diretamente na sede social da Companhia através de uma solicitação enviada ao endereço da sede social da Companhia ou para o e-mail [ir@grupobiotoscana.com](mailto:ir@grupobiotoscana.com).
- **No caso de detentores de BDRs:** cada acionista da Companhia que tenha BDRs em 10 de abril de 2018, deverá entrar em contato com o Itaú Unibanco S.A., indicando que deseja comparecer à Assembleia Geral e solicitar um certificado de participação comprovando a seu status na data da solicitação. O certificado de participação deve ser enviado ao Itaú Unibanco S.A. juntamente com um formulário de votação e procuração de presença devidamente preenchido, datado e assinado (para download no site da Companhia <http://ri.grupobiotoscana.com/> ou para ser obtido diretamente do sede da Companhia mediante solicitação) endereçada ao Itaú Unibanco S.A. (Rua Ururáí 111, Prédio B, Piso Térreo, Tatuapé, CEP 03084-010, São Paulo, SP, Brasil - DWS / Escrituração / Unidade Dedicada de Produto ADR / BDR), para que seja recebido pelo Itaú Unibanco S.A. o mais tardar em 17 de abril de 2018 às 17h (Horário de Brasília). Para consultas sobre a entrega de documentos, entre em contato com o Itaú Unibanco S.A. através do e-mail [dr.itaun@itaunibanco.com.br](mailto:dr.itaun@itaunibanco.com.br).

## DISPOSIÇÕES GERAIS

É importante ressaltar que:

Uma cópia dos documentos referentes à Assembleia Geral foi disponibilizada na sede social da Companhia e no site da Companhia <http://ri.grupobiotoscana.com>. Para receber uma cópia destes documentos de forma gratuita, os acionistas devem solicitá-los na sede da Companhia ou através do e-mail (em anexo) [ir@grupobiotoscana.com](mailto:ir@grupobiotoscana.com).

Para mais informações, por favor:

- acesse nosso site: <http://ri.grupobiotoscana.com>;
- entre em contato com o Secretário da Companhia pelos telefones: +55 11 5090-5927, disponível de segunda-feira à sexta-feira, das 10h às 18h (horário de Luxemburgo);
- nos envie um email para o seguinte endereço: [ir@grupobiotoscana.com](mailto:ir@grupobiotoscana.com)

Montevideu, 16 de abril de 2018

**BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.**

Juan Pablo Zucchini

Presidente do Conselho de Administração